DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 147/2.026

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, (a) servidor (a) municipal abaixo identificado:

Nome: JANDIRA DA CRUZ SILVA;
CPF. n.º: 141.096.508-28;
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
Provimento: Concursado;
A partir de: 10/09/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 10 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 148/2.026

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, por falecimento, (a) servidor (a) municipal abaixo identificado:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS PAVANELI;
CPF. n.º: 183.179.178-19;
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;
Provimento: Concursado;
A partir de: 13/08/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 11 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 149/2.026

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, por falecimento, (a) servidor (a) municipal abaixo identificado:

Nome: EDSON CASSIMIRO ALVES;
CPF. n.º: 051.406.998-85;
Cargo: CHEFE DE OBRAS;
Provimento: Concursado;
A partir de: 30/08/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 14 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE.
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
PROCESSO ADM: Nº 69/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de motoristas, pelo período inicial de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos

Empresas vencedoras valor total: R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais): **MSO SERVICOS E TERCEIRIZADA LTDA** (60059127000108) com os lotes: 1 no valor total de R$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PONTAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Fica a empresa intimada a apresentar a garantia estabelecia no item 1.6.1. do termo de referencia: Será exigida garantia de execução no percentual de 5% do valor inicial do contrato, observadas as modalidades, condições e prazos estabelecidos nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021. A garantia deverá ser apresentada no prazo indicado na convocação, qual seja 05 (cinco) dias úteis, respeitado o prazo legal específico aplicável ao seguro-garantia.

PONTAL (SP), terça-feira, 8 de setembro de 2026

SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENSINO
ORDENADOR DE DESPESA